



EDITAL DE SELEÇÃO Nº 017/2018
SELEÇÃO PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GERONTOLOGIA E
SAÚDE DO IDOSO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, torna pública a realização de Seleção para admissão de alunos para a VIII turma do curso de especialização em Gerontologia e Saúde do Idoso, oferecido pela Universidade, na forma deste Edital.

1. DOS OBJETIVOS DO CURSO

1.1. Capacitar através de Curso de Pós-graduação *Lato Sensu*, técnicos de nível superior das mais diversas áreas de concentração do saber, qualificados e comprometidos em promover um envelhecimento com dignidade e qualidade de vida aos cidadãos amazonenses, em cumprimento às políticas públicas inerentes ao segmento. Estudar e pesquisar os pressupostos básicos da complexidade do envelhecimento humano, considerando a interdisciplinaridade, a participação social, a promoção, a assistência e a reabilitação da saúde do idoso.

2. DA REALIZAÇÃO DO CURSO

2.1. Carga Horária: 480

2.2. Investimento: 18 mensalidades de R\$ 350,00

2.3. Duração: 18 meses

2.4. Local: Universidade Aberta da Terceira Idade (UnATI/UEA) - Avenida Brasil, s/n Santo Antônio ao lado do Centro de Convivência da Família Madalena Acer Daou.

2.5. Horário/Periodicidade das aulas: quintas e sextas-feiras – das 13h30min às 18h30min e sábados – das 8 às 18h e domingos das 8h30min às 12h30min.

3. DOS CANDIDATOS

3.1. Poderão inscrever-se ao Exame de Seleção todos os profissionais portadores de diploma de graduação.

3.2. Somente serão considerados os diplomas e certificados conferidos na forma da legislação vigente.

3.3. De universidades estrangeiras, somente serão aceitos diplomas de graduação expedidos nos termos dos § 2º e 3º do art. 48 da Lei nº 9.394/96.

4. DOS DOCUMENTOS

4.1. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar original e cópia dos seguintes documentos:

4.1.1. Diploma de nível superior ou declaração de conclusão;

4.1.2. Histórico escolar;

4.1.3. Curriculum modelo Lattes/CNPq, com cópia de diplomas e certificados;

4.1.4. Requerimento de inscrição;

4.1.5. Cópia do RG e CPF;

4.1.6. Comprovante de pagamento de taxa de inscrição;

4.1.7. Instrumento de procuração, quando for o caso;

4.1.8. Carta de exposição de interesse no curso e possíveis implicações para a vida profissional.



5. DA INSCRIÇÃO

5.1. As inscrições ocorrerão na Secretaria da Universidade Aberta da Terceira Idade – UnATI/UEA – Avenida Brasil, s/n Santo Antônio ao lado do Centro de Convivência da Família Madalena Acer Daou. **Fone:** (92) 98113-2660/99129-9720 (whatsapp)

5.2. Horários: das 8h ao meio-dia e das 14 às 16h.

5.3. Período: de **28/03 a 27/04/2018**.

5.3. **A taxa de inscrição é de R\$ 50,00 a ser depositada no Banco do Brasil, Agência: 3563-7 Conta Corrente nº 30.021-7.**

5.4. A homologação das inscrições será publicada no dia **02/05/2018** no site da UEA e .

6. DA SELEÇÃO

6.1. Será constituída uma Comissão de Seleção a quem competirá análise dos documentos apresentados pelos candidatos e seleção dos mesmos.

6.2. Os critérios de seleção dos candidatos serão, a saber:

6.2.1 Carta de exposição de interesse no curso e possíveis implicações para a vida profissional;

6.2.2 Análise do Curriculum modelo Lattes/CNPq:

a) Experiência de trabalho com pessoas idosas;

b) Publicações científicas na área de concentração;

c) Participação em eventos científicos.

6.3. Os documentos acima referidos serão analisados pela Comissão de Seleção no período de **02 a 07/05/2018**.

6.4. O resultado parcial da análise de documentos será divulgado no dia **10/05/2018**.

6.5. A divulgação do resultado final ocorrerá através do site www.uea.edu.br, na rede social www.facebook.com/unatiuea e na secretaria da instituição – UnATI/UEA no dia de **14/05/2018**.

7. DOS PROCEDIMENTOS PARA SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO

7.1. O candidato com deficiência que desejar se inscrever no processo seletivo deverá apresentar laudo emitido por especialista, que descreva com precisão a natureza, o tipo e o grau de deficiência, bem como as condições necessárias para a realização das provas. Havendo necessidade de provas em tamanho ampliado, o candidato deverá indicar o grau de ampliação.

7.2. A ausência das informações, conforme estabelecido no item anterior, implica aceitação pelo candidato de realizar as provas em condições idênticas às dos demais candidatos.

7.3. O candidato com deficiência participará deste processo seletivo em igualdade de condições com os demais.

8. DAS VAGAS

8.1. Serão oferecidas 50 vagas para público pagante e 10 vagas na modalidade (bolsa/gratuita), sendo:

8.1.1. 02 vagas para servidores da UEA;

8.1.2. 02 vagas para profissionais de instituições que trabalham com idosos;

8.1.3. 01 vaga para aluno egresso UEA;

8.1.4. 05 vagas para o corpo técnico da UnATI/UEA.

9. DA MATRÍCULA

9.1. A matrícula dos candidatos selecionados ocorrerá na Secretaria da Universidade Aberta da Terceira Idade – UnATI/UEA – Avenida Brasil, s/n Santo Antônio ao lado do Centro de Convivência da Família Madalena Acer Daou no período de **16 a 21/05/2018**, mediante apresentação dos seguintes documentos:



- 9.1.1. Comprovante de pagamento da 1ª mensalidade no valor de R\$ 350,00 a ser depositado no **Banco do Brasil, Agência: 3563-7 Conta Corrente nº 30.021-7.**
- 9.1.2. Uma cópia da certidão de nascimento ou casamento;
- 9.1.3. Duas fotos 3x4;
- 9.1.4. Cópia autenticada do Diploma de graduação;
- 9.1.5. Cópia autenticada do Histórico Escolar de graduação;
- 9.1.6. Cópia de Comprovante de residência atual (conta de água, luz ou telefone);
- 9.1.7. Cópia do Certificado de Reservista (se do sexo masculino);
- 9.2. Caso haja, antes da realização da matrícula, desistência formal do direito de ingresso do candidato classificado, poderá a Comissão de Seleção, convocar o candidato classificado em posição imediatamente posterior para realização da matrícula através do site **www.uea.edu.br**.
- 9.3. O não comparecimento para matrícula nas datas fixadas ou a não apresentação de qualquer dos documentos, implicará na perda da vaga.
- 9.4. A matrícula deverá ser realizada apenas pelo candidato classificado.

10. DO INÍCIO DO CURSO

- 10.1. O curso terá previsão de início no dia **24/05/2018**.

11. DOS RECURSOS

- 11.1. Somente será admitido recurso para impugnar erro de procedimento.
- 11.2. Os recursos, expostas as razões que o ensejam, será interposto no prazo decadencial de 24 horas após a publicação do resultado ou do conhecimento do fato ou ato impugnado, dirigido à Comissão de Seleção.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 12.1. A inscrição obriga os candidatos a todos os termos deste Edital.
- 12.2. A constatação, a qualquer tempo, de informação falsa na documentação correspondente, faz nulo todo o procedimento em relação ao candidato, sem prejuízo das demais providências cabíveis.
- 12.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de março de 2018.

CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas